

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 729

Sexta-feira, 23 de março de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 028, de 21 de março de 2018.

“Faz a nomeação/recondução de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nomeados através do Decreto nº 146, de 30 de outubro de 2013, já escoa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.078, de 11 de novembro de 2004 e o Regimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, homologado pelo Decreto nº 018/05, de 23 de março de 2005, estabelecem a possibilidade de reeleição dos Conselheiros;

CONSIDERANDO ser preciso reconduzir os membros Flávia Nasciutti, Paulo Roberto de Melo, Silvio Novak de Oliveira, Maria Cândida Vieira, Tatiana Slywitch, Lúcia Helena dos Santos, Pedro Baliana, Maria Ângela de Sousa e Elizabeth de Fátima Soares;

CONSIDERANDO também a necessidade de nomear os demais novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Com as nomeações e reconduções referidas nos considerandos acima, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a ter a seguinte composição:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:

Titular: Maria Angélica Diniz Póvoa

Suplente: Iara Cristina Borges

2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raquel Chelid Melo Borges

Suplente: Valéria dos Reis Rodrigues

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandra de Fátima Santiago

Suplente: Flávia Nasciutti

4) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais:

Titular: Alvaro Gebhardt Costa

Suplente: Iara Andrea Neves

5) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude:

Titular: Paulo Roberto de Melo

Suplente: Luciana Radi

6) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Gabriela Caroline Alves Costa

Suplente: Vitor Costa Lourenço

7) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Denis Leonardo Alves Silva

Suplente: Georgia Alexandra Ridley dos Santos

8) Representantes da Fundação Aragarina de Educação e Cultura:

Titular: Luz Marina de Alarcão Carísio

Suplente: Anderson de Oliveira Neves

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE SE DESTINEM AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

1) Representantes de entidade de pessoas com deficiência auditiva – Sociedade dos Surdos de Araguari:

Titular: Silvio Novack de Oliveira

Suplente: Wellington Souza Machado

2) Representantes de instituição de ensino superior: IMEPAC

Titular: Iandra Helena Pereira

Suplente: Lucivânia Marques Pacheco

3) Representantes de entidade de pessoas com deficiência física - ADEFA:

Titular: Vicente Gonçalves Chaves

Suplente: Euripedes Barsanulfo Félix

4) Representantes de entidade de pessoas com deficiência mental – APAE:

Titular: **Manoel Vicente Valentin Neto**

Suplente: Tatiana Slywitch

5) Representante de entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência – Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo:

Titular: Lúcia Helena dos Santos

Suplente: Pedro Baliana

6) Representantes do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – SINDIUTE:

Titular: Maria Ângela de Sousa

Suplente: Kênia Josely Dias Marques

7) Representantes da Vara do Trabalho de Araguari:

Titular: Gislaine Cordeiro da Silva

Suplente: Elizabeth de Fátima Soares

8) Representantes da Associação Beneficente Cultural e Comunitária Alternativa – ASBECCA:

Titular: Raquel Ribeiro Costa Souza

Suplente: Alcides Lima de Souza

Art. 2º O exercício da função de conselheiro titular ou suplente, é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º Será de dois (2) anos o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nomeados/reconduzidos por este Decreto.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência anteriormente às

suas reconduções/nomeações.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2018.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Eunice Maria Mendes

Secretária de Trabalho e Ação Social

DECRETO Nº 029, de 21 de março de 2018.

“Nomeia/reconduz membros do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento – CMHS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para os Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais nº 001/2018 e nº 002/2018, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO PROXIMO DIA **24/03/2018 (SÁBADO)**, no seguinte local: **Centro Educacional Municipal Mário da Silva Pereira, Avenida Minas Gerais nº 2187- Centro – Araguari/MG**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

CARGOS:

ARQUITETO E URBANISTA

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

ENGENHEIRO ELÉTRICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018

CARGOS:

ANALISTA DE SISTEMAS

ANGIOLOGISTA

GASTROENTEROLOGISTA

GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA

INFECTOLOGISTA

MASTOLOGISTA

MÉDICO CLÍNICO GERAL – UBS E POLICLÍNICA

MÉDICO CLÍNICO GERAL – DISTRITOS E ZONA

RURAL

NEUROLOGISTA

OTORRINOLARINGOLOGISTA

PEDIATRA

PNEUMOLOGISTA

PSQUIATRA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 7h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 8h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL. AS PROVAS TERÃO INÍCIO AS 08h30.



CONSIDERANDO a necessidade de nomear/reconduzir parte dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento – CMHS, tendo em vista que o mandato daqueles nomeados através do Decreto nº 102, de 9 de setembro de 2015, já se escoou,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reconduzidos membros do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento – CMHS Gilson Fidelis de Oliveira (titular), Edilson dos Santos Lopes (suplente), André Luiz Barbosa (titular), Juliane Aparecida Barbosa (suplente), Luiza Beatriz Santos Sobral (titular), Rossi Henrique Figueiredo (suplente), Glaucimar Soares da Silva Vieira (titular), Bruno Gonçalves dos Santos (suplente), Andreia Cristina da Silva Pimenta (titular), Yara Terezinha Coelho Slywitch Noronha (titular), Marly Rodrigues Neves (suplente), Leonel Nogueira Messias (titular), Luciano Araújo (suplente), Júlio César Felizardo (titular), Jesus Izidoro de Sousa (suplente), Paulo Roberto Gonçalves Dias (titular), Antônio Gomes Faim (suplente), Carolina Lemos Carraro (titular), Ianessa Oliveira Mota Marcelino (suplente), Luiz Cláudio de Oliveira (titular), Rudney José Lacerda (suplente), Alessandra Carvalho Jordão (titular), João Vicente dos Reis Junior (suplente), Magno Batista Camargo (titular), Átila Rodrigues de Souza (titular) e Eliane de Oliveira Gama Ferreira Neves (suplente).

Art. 2º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento – CMHS Sandra Rodrigues Santos (titular), Aparecida Rodrigues Damião (suplente), Alda Valéria do Nascimento (suplente) e Augusto José Ribeiro (suplente)

Art. 3º Com as reconduções e nomeações de que tratam os artigos anteriores o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento – CMHS passa a ter a composição seguinte, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da vigência deste Decreto, permitida a recondução por igual período:

I – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

Titular: Sandra Rodrigues Santos

Suplente: Aparecida Rodrigues Damião

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Gilson Fidelis de Oliveira

Suplente: Edilson dos Santos Lopes

III – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: André Luiz Barbosa

Suplente: Juliane Aparecida Barbosa

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luiza Beatriz Santos Sobral

Suplente: Rossi Henrique Figueiredo

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Glaucimar Soares da Silva Vieira

Suplente: Bruno Gonçalves dos Santos

VI – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação:

Titular: Andreia Cristina da Silva Pimenta

Suplente: Alda Valéria do Nascimento

VII – Representante da Superintendência de Água e Esgoto:

Titular: Yara Terezinha Coelho Slywitch Noronha

Suplente: Marly Rodrigues Neves

VIII – Representante da Fundação Maçônica de Araguari:

Titular: Leonel Nogueira Messias

Suplente: Luciano Araújo

IX – Representante da Associação de Moradores:

Titular: Júlio César Felizardo

Suplente: Jesus Izidoro de Sousa

X – Representante do Sindicato dos Bancários:

Titular: Paulo Roberto Gonçalves Dias

Suplente: Antônio Gomes Faim

XI – Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Araguari:

Titular: Carolina Lemos Carraro

Suplente: Ianessa Oliveira Mota Marcelino

XII – Representante da APROCIMA:

Titular: Luiz Cláudio de Oliveira

Suplente: Rudney José Lacerda

XIII – Representante da 47ª Subseção de Araguari da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Alessandra Carvalho Jordão

Suplente: João Vicente dos Reis Junior

XIV – Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:

Titular: Magno Batista Camargo

Suplente: Augusto José Ribeiro

XV – Representantes da Comunidade Terapêutica Pró-Vida:

Titular: Átila Rodrigues de Souza

Suplente: Eliane de Oliveira Gama Ferreira Neves

Art. 4º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento – CMHS não é remunerado e considerado serviço de relevante interesse social e comunitário.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito


Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3996/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE LAR ESPÍRITA MARIA CARLOTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.831.802/0001-83. **Objeto da Parceria:** Apoio financeiro e institucional para custear atendimento de crianças em fase de educação infantil, conforme metas devidamente enumeradas em plano de trabalho na forma de acompanhamento e implementação à educação de crianças. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Valor: R\$ 548.251,44 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 45.687,62 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6010/2018. Manifestação pelo Secretário de Educação e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 6010/2018, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e os Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com o **SOCIEDADE LAR ESPÍRITA MARIA CARLOTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.831.802/0001-83, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Secretário de Educação**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 21 de março de 2018. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017			
VIGIA			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1	977	SERGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	1º lugar
2	1108	WELLINGTON DE CASTRO FERREIRA GOMES	2º lugar
3	1058	VICENTE DE PAULO MESSIAS	3º lugar
4	804	GUSTAVO DORAZIO DE ARAUJO NETO	4º lugar
5	683	BRUNO HATHENHER VIEIRA DA SILVA	5º lugar
6	1609	CARLOS ROBERTO BARBOSA DIAS MOTA	6º lugar
7	178	FABIO DE AZEVEDO REZENDE	7º lugar
8.	1852	ALEX RODRIGUES VIEIRA	8º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 26, 27 e 28/03/18 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 26/03/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 361/2018
“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de

agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **PRISCILA PETRUCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **25.684-6**, no cargo de **ASSESSOR TECNICO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 15/03/2018.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2018.

Araguari, 23 de março de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 363/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RAQUEL DA COSTA SANTOS**, no cargo de **ADVOGADO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **20º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 364/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VANESSA PEREIRA NUNES**, no cargo de **ADVOGADO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **21º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 365/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BÁRBARA VIEIRA BARUFALDI E SILVA**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

Contratado: SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2016 – PROCESSO N.º 185/2016 - **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DO PREÇO DO CONTRATO TENDO COMO OBJETO GERAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2004), DEFININDO O CONTEÚDO DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE URBANA, DE FORMA A GARANTIR O DIREITO A MORADIA, O ACESSO A TERRA URBANIZADA E REGULARIZADA, O SANEAMENTO BÁSICO, OS SERVIÇOS URBANOS A TODOS OS CIDADÃOS E IMPLEMENTAR UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA. A REVISÃO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA CONSIDERANDO OS CONTEÚDOS INDICADOS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N.º 34 DE 01 DE JULHO DE 2005 DO CONSELHO DAS CIDADES E OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS PREVISTOS NO ART. 42 DO ESTATUTO DAS CIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - **Vigência/Prazo:** 03 (três) meses – **Valor:** R\$ 89.654,14 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) – **Dotação:** 02.05. .04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratado: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2016 – PROCESSO N.º 043/2016 - **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO TENDO COMO OBJETO GERAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ABRIGAR A CRECHE “PROINFÂNCIA MADRI” – CRECHE MODELO TIPO I – LOCALIZADA NA RUA “C” ESQUINA COM A RUA “7”, BAIRRO RESIDENCIAL MADRI - **Vigência/Prazo:** até 26/05/2018 – **Valor:** R\$ 108.199,80 (cento e oito mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) – **Dotação:** 02.08. .12.365.0009.2125.4.4.90.51.00.

Contratado: VANDERLEI MARQUES DA SILVA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETO GERAL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RODOLFO PAIXÃO, N.º 868, CENTRO, NESTA CIDADE,



DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALOMOXARIFADO - **Vigência/Prazo:** 12 (doze) meses – **Valor Mensal:** R\$ 3.468,05 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) – **Dotação:** 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

Contratado: CONSTRUTORAREMO - LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA- MG - **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TENDO COMO OBJETO GERAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO TODOS OS REPAROS NECESSÁRIOS AOS CIRCUITOS ENERGIZADOS, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTOS INERENTES À ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS EM TODO O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E SEUS DISTRITOS, ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 029/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2014 E CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2014 DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG, VISANDO ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICOS FINANCEIROS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO - **Vigência/Prazo:** 13/01/2018 à 13/07/2018 – **Dotação:** 02.09.15.752.0012.2061.3.3.90.39.00.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, Lei Federal n.º 12.009/09, na Lei Municipal n.º 5.126, de 07 de março de 2013, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.964, de 13 de novembro de 2017 e n.º 5.977, de 18 de dezembro de 2017, regulamentado pelo Decreto 057 de 03 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Municipal n.º 123 de 29 de Agosto de 2013 e legislação correlata, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o **Nº. 002/2018**, do tipo **"MELHOR TÉCNICA"**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO TÁXI) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **13:30 horas do dia 15 de maio de 2018 (dois mil e dezoito)**, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser obtido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta

Corrente n.º. 33-0 Operação 006 - Poder Público, Agência 0096, da Caixa Econômica Federal - CEF, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no Correio Oficial do Município de Araguari, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal diário de grande circulação no Estado, em jornal de grande circulação no Município, no Quadro de Avisos da PMA e no site da PMA. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento nº 007/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP)**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 007/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 13:00 do dia 10 de Abril de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que

deverá ser depositada na conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento nº 005/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:00 do dia 09 de Abril de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
ERRATA 3/2018 AO CONTRATO 42/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO:	205/2017
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATADA:	LINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELLI
OBJETO:	Prestação de serviços de locação de 10 (dez) impressoras térmicas com as devidas capas para trabalho no campo, objetivando a substituição das impressoras atualmente utilizadas para leitura e entrega de contas de água e esgoto mensal simultaneamente para atender ao novo sistema de informação em implantação na SAE, pois, as impressoras no momento utilizadas não atendem aos requisitos mínimos do novo sistema.
ONDE SE LÊ:	
PREGÃO 0017/2016 – PROCESSO 0119/2016	
LEIA-SE:	
PREGÃO 6/2017 – PROCESSO 205/2017	
MOTIVO:	Por um lapso, Na elaboração/confecção do Termo Aditivo 3/2018, o número e ano do Pregão e do Processo foram digitados errados.

Araguari-MG, 22 de março de 2018.
RÔMULO CESAR DE SOUZA
Presidente Comissão Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 013/2018 no caso mencionado.

CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA. ME MATRIZ
ENDEREÇO	RUA QUINCA MARIANO, N° 390, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-020
CNPJ	07.352.266/0001-42
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PTRF E DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, conforme condicionantes, licença prévia e de instalação da ETE BREJO ALEGRE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	12.000,00 (doze mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	12.000,00 (doze mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 21 de março de 2018.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE